

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA  
nº 245, de 30/04/2015.**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos  
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá –  
Comitês PCJ.

Ilmo. Sr. Jerson Kelman  
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

Assunto: limites superiores de vazões de retirada do Sistema Equivalente para a primeira  
quinzena de maio de 2015.

Prezados Senhores,

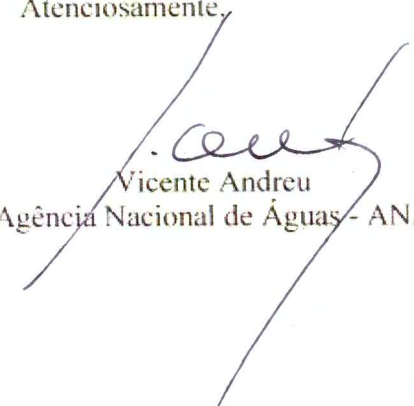
Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1213, de 6 de agosto de 2004, na  
Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 4 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta  
ANA/DAEE nº 335, de 5 de março de 2014, especialmente seu artigo 3º, e a Resolução Conjunta  
ANA/DAEE 1672 de 17 de novembro de 2014, informamos:

Os limites superiores da vazão média de transferência para a bacia do Alto Tietê ( $Q_1$ ),  
através do túnel 5, e da soma ( $Q_2$ ) das vazões médias defluentes dos reservatórios de Jaguari-  
Jacaré, Cachoeira e Atibainha, para a bacia do rio Piracicaba, para o período de 1º a 15 de maio  
de 2015, são:


- $Q_1$  (túnel 5): máxima média mensal variando entre 9,5 m<sup>3</sup>/s e 13,0 m<sup>3</sup>/s, em função da  
contribuição efetiva da bacia do rio Juqueri para o aproveitamento Paiva Castro;
- $Q_2$  (bacia do rio Piracicaba): máxima média mensal variando entre 0,5 m<sup>3</sup>/s e 1,5 m<sup>3</sup>/s,  
em função da contribuição das bacias hidrográficas incrementais a jusante dos  
aproveitamentos do Sistema Equivalente.

Se necessário, ANA e DAEE poderão autorizar acréscimos de descargas para jusante dos  
aproveitamentos do Sistema Equivalente, ou nas transferências pelo Túnel 5, mediante  
solicitação dos Comitês PCJ ou da SABESP.

Atenciosamente,



Vicente Andreu  
Agência Nacional de Águas - ANA



Ricardo Daruiz Borsari  
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE